



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS BLUMENAU  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**EDITAL Nº 002/2020/MAT/BNU/UFSC**  
**Seleção de Estudantes para o**  
**Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas**

O Departamento de Matemática do Centro de Blumenau da UFSC abre, por meio deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas para disciplinas oferecidas pelo MAT.

**1. Dos Objetivos**

A Monitoria constitui-se em uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando ao monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
- 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
- 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
- 1.5. Dar apoio pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

**2. Das condições de participação**

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante deverá:

- I - Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;
- II - Ter sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina em que se inscreveu para ser Monitor(a) Emergencial;
- III - Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;
- IV - Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- V - Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- VI - Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá contactar à Secretaria dos Departamentos ([mat.bnu@contato.ufsc.br](mailto:mat.bnu@contato.ufsc.br)) após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS BLUMENAU  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

### 3. Dos procedimentos de inscrição

3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 09h do dia 19 de agosto de 2020 até às 16h do dia 20 de março de 2020, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/W18aLMdmqoGySEhz7>

3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.

3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 21 de agosto de 2020 e será publicada na página do Departamento de Matemática do Centro de Blumenau, no endereço: <http://mat.blumenau.ufsc.br/>

### 4. Da bolsa de Monitoria

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 364,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do Calendário Suplementar Excepcional referente ao primeiro semestre de 2020 da UFSC.

4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema ([moni.sistemas.ufsc.br](http://moni.sistemas.ufsc.br)).

### 5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Desistência ou abandono do curso;
- 5.2. A pedido do(a) supervisor(a), por desempenho insatisfatório;
- 5.3. Por trancamento de matrícula;
- 5.4. Por conclusão de curso.

### 6. Das vagas e da seleção dos bolsistas

6.1. Será oferecida, por este edital, 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo.

6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelo professor responsável pela disciplina.

6.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.

6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

Grupo	Disciplina(s)	Vagas
1	<i>BLU6905 - Geometria Analítica e Álgebra Linear</i>	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS BLUMENAU  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**7. Do Cronograma**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>19/08/2020 à 20/08/2020</b>	Inscrições	Formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/W18aLMdmqoGySEhz7">https://forms.gle/W18aLMdmqoGySEhz7</a>
<b>21/08/2020</b>	Homologação das Inscrições	No site Departamento <a href="http://mat.blumenau.ufsc.br/">http://mat.blumenau.ufsc.br/</a>
<b>24 à 26/08/2020</b>	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
<b>27/08/2020</b>	Publicação do Resultado	No site Departamento <a href="http://mat.blumenau.ufsc.br/">http://mat.blumenau.ufsc.br/</a>

**Rafael Aleixo de Carvalho**  
Chefe do Departamento de Matemática